DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

17 de novembro de 2026 - Edição nº 581

SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO E EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- TERMOS DE REPASSE NUMERADOS - Nº 41/2026 ATÉ Nº 45/2026.
- EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 23/2026.
- EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 28/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2026.
- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.

Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site https://brumado.ba.gov.br/ (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: ECC00CC51B-D6CE958BF3-12502838A3-8230D602A4 | Edição: 581

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2026, às 09h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquininio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e da Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito. Ausente, o Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida diante da ausência do membro da JARI o Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, restou prejudicado o julgamento dos processos em pauta.

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 10:00 horas. Eu, Arquiminio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 17 de novembro de 2026.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 18 de novembro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 17 de novembro de 2026.

Publique-se.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

JARI BRUMADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h do dia 19 de novembro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado/BA, 18 de novembro de 2026.

Publique-se.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO
Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

TERMO DE REPASSE 41/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 21.527.206/0001-44, sediada na Av. Otávio Santos, n.º 227, Loja 07, bairro Recreio, Cep: 45.020-210, na cidade de Vitória da Conquista-BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por uma de suas sócias administradora, a Sra. Eliude Pereira Tanan Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob nº 656.982.075-34, doravante denominada, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Convenente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Assinado por 2 pessoas: ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B091-5533-AF87-BDC5 e informe o código B091-5533-AF87-BDC5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

3.1 O repasse total destinado a **ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - ME**, é de R$ R$ 33.152,58 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente ao piso de enfermagem do mês de setembro de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	**Secretária Municipal de Saúde**
Unidade	**04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais derão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos

Assinado por 2 pessoas: ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B091-5533-AF87-BDC5 e informe o código B091-5533-AF87-BDC5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a convenente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior "acerto de contas" do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Assinado por 2 pessoas: ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B091-5533-AF87-BDC5 e informe o código B091-5533-AF87-BDC5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO
Data: 08/10/2026 15:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA GESTÃO LTDA - ME
Eliude Pereira Tanan Ribeiro

Assinado por 2 pessoas: ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B091-5533-AF87-BDC5 e informe o código B091-5533-AF87-BDC5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B091-5533-AF87-BDC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIUDE PEREIRA TANAN RIBEIRO (CPF 656.XXX.XXX-34) em 08/10/2026 15:58:57 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura Gov.br)

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 27/10/2026 10:32:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B091-5533-AF87-BDC5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

TERMO DE REPASSE 42/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, na cidade de Paramirim, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o número 39.436.203/0001-60, representada pela senhora Andrea do Nascimento Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1114928666 SSP/BA e do CPF/MF nº 004.172.325-27, residente e domiciliado na cidade de Paramirim, sito à Rua José Bernardino de Souza Leão, nº30, centro, CEP 46.190-000, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Convenente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3685-E124-1160-F9BB e informe o código 3685-E124-1160-F9BB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

3.1 O repasse total destinado a **CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA**, até então, é de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente ao piso de enfermagem do mês de setembro de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	**Secretária Municipal de Saúde**
Unidade	**04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais derão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

> Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3685-E124-1160-F9BB e informe o código 3685-E124-1160-F9BB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a convenente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior "acerto de contas" do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores,

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3685-E124-1160-F9BB e informe o código 3685-E124-1160-F9BB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 30 de setembro de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
Andrea do Nascimento Ribeiro

Assinado por 2 pessoas: CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3685-E124-1160-F9BB e informe o código 3685-E124-1160-F9BB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3685-E124-1160-F9BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA (CNPJ 39.436.203/0001-60) em 08/10/2026 18:53:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 13/10/2026 16:40:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3685-E124-1160-F9BB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

TERMO DE REPASSE 43/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **MARLI ARAUJO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 71, sala, Baraúnas, na cidade de Brumado, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ sob o número 42.153.796/0001-62, representada pela senhora Marli Araujo dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 0348642610 SSP/BA e do CPF/MF nº 347.450.335-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves de Aguiar, nº 819, Alto do Escalavrado, Brumado-BA, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Convenente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/FEE1-79FF-4C76-4A08 e informe o código FEE1-79FF-4C76-4A08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

3.1 O repasse total destinado a **MARLI ARAUJO DOS SANTOS**, até então, é de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), referente ao piso de enfermagem do mês de setembro de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	**Secretária Municipal de Saúde**
Unidade	**04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais derão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

> Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/FEE1-79FF-4C76-4A08 e informe o código FEE1-79FF-4C76-4A08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a convenente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior "acerto de contas" do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA,

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/FEE1-79FF-4C76-4A08 e informe o código FEE1-79FF-4C76-4A08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 30 de setembro de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARLI ARAUJO DOS SANTOS
MARLI ARAUJO DOS SANTOS

Assinado por 2 pessoas: MARLI ARAUJO DOS SANTOS e GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/FEE1-79FF-4C76-4A08 e informe o código FEE1-79FF-4C76-4A08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEE1-79FF-4C76-4A08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARLI ARAUJO DOS SANTOS (CNPJ 42.153.796/0001-62) em 10/10/2026 14:33:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 13/10/2026 16:39:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/FEE1-79FF-4C76-4A08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

TERMO DE REPASSE 44/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA,, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pc Graciliano de Freitas, 340, Centro, CEP: 48.700-000, Serrinha - BA, inscrita no CNPJ sob o número 16.096.554/0001-74, representada pela senhora Claudia Regina Lima Coelho, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 04.785.438-32 SSP/BA e do CPF/MF nº 891.369.265-15, residente e domiciliado na Lot Portal de Arembepe, Portal CEP 42.829-710, Camaçari - BA, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Convenente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

3.1 O repasse total destinado a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA**, até então, é de R$ 40.647,44 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente ao piso de enfermagem do mês de setembro de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	**Secretária Municipal de Saúde**
Unidade	**04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais derão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

Art. 1120-F. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a convenente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior "acerto de contas" do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA REGINA LIMA COELHO
Data: 30/10/2026 08:01:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANTA CASA DE MISERICORDIA SERRINHA
CLAUDIA REGINA LIMA COELHO

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

TERMO DE REPASSE 45/2026

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO - BA E A **CLÍNICA VITAFOURMED LTDA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.759.150/0001-25, com sede administrativa Praça Cel. Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado-BA, neste ato representado por sua gestora, senhora **GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 052.250.845-67, residente e domiciliada na Avenida Maria Caires Gama, nº 343 A, Bairro Parque Alvorada, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 e do outro lado a **CLÍNICA VITAFOURMED LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 12.363.323/0001-29, sediada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 294, CEP: 12.630-000, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Felipe Cabral, inscrito no CPF/MF sob nº 063.738.656-65, portador da ID - 12.776-267 SSP, residente e domiciliado na Rua Vieira Campos, 488 Condomínio Arthur Ville, Pereiras-SP, CEP: 18.583-124, doravante denominado, celebram o presente termo, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a autorização do repasse de recursos financeiros, oriundos da assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO REPASSE

Os valores dos repasses, objeto deste convênio, serão utilizados para complementação salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, Lei do piso de enfermagem de nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e **Lei Municipal Nº 1.971, de 21 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE

A transferência dessa Assistência Financeira não incorpora o Instrumento de Contrato vigente, nem se caracteriza como aditivo de valor, pois não incidem encargos tributários e nem há necessidade de emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços pelo Convenente, pois se trata apenas de um recurso de Assistência Complementar repassado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REPASSE

Tendo por base o repasse “Fundo a Fundo” por meio do Mistério da Saúde, e individualizado (CPF) por cada profissional de enfermagem atuante, conforme dados fornecidos pelo InvesSUS:

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

3.1 O repasse total destinado a **CLÍNICA VITAFOURMED LTDA**, é de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), referente ao piso de enfermagem relativo ao período de 01 a 09 de setembro de 2026;

3.2 O repasse será realizado mês a mês, de acordo com os novos depósitos realizados pelo Ministério da Saúde;

§único – O presente Termo de Repasse servirá como autorizativo para os repasses subsequentes, de acordo com os novos depósitos realizados, devendo apenas ser anexado a planilha informativa dos novos valores repassados.

3.3 A empresa será responsável pela distribuição dos valores entre seus profissionais de enfermagem;

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta dos recursos da seguinte dotação:

Órgão	**Secretária Municipal de Saúde**
Unidade	**04.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Atividade	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (MAC)
Fontes de Recurso	1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Caberá ao Fundo Municipal de Saúde:

a) Os recursos transferidos pelo FNS aos gestores locais derão ser repassados às entidades em até 30 (trinta) dias após o repasse do Fundo Nacional de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

a) Utilizar os recursos recebidos, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento;
b) prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos gestores dos estados, municípios ou Distrito Federal, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos a que se destina esses recursos, conforme preconiza a PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

§ 1º As entidades públicas e privadas que recebam recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Portaria deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 2º Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde ou qualquer órgão da União não afasta ações de responsabilização, tampouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores envolvidos nos processos de que trata esta Portaria.

Assim, após os repasses aos beneficiados, a convenente deverá enviar o relatório com os comprovantes de pagamentos a concedente até o 10º dia da transferência efetuada. Caso haja saldo remanescente, o mesmo deve ser informado e mantido em conta bancária para posterior "acerto de contas" do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento consiste no repasse a Assistência Financeira Complementar às Entidades Privadas Com e Sem Fins Lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS e que atendem mais de 60% SUS conforme a seguinte legislação:

LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022. Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

PORTARIA GM/MS Nº 1.446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. Altera a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e respectivo Anexo, para inclusão do Anexo I e Anexo II, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

DO FORO

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25

As partes elegem com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Brumado - BA, para submeter o presente termo, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor para uma só finalidade, afim de que possam reproduzir os seus devidos e legais efeitos.

Brumado, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE PEREIRA CABRAL
Data: 03/11/2026 21:29:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CLÍNICA VITAFOURMED LTDA
Felipe Cabral

Assinado por 1 pessoa: GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9 e informe o código A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A026-11F3-1319-6BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS (CPF 052.XXX.XXX-67) em 09/11/2026 08:49:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A026-11F3-1319-6BE9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 23/2026 DE 22/04/2026.

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 23/2026, SEGUNDO DISTRATANTE, EZEQUIA LIMA
CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir da data de 30/04/2026, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviço datado de 22.04.2026 acima mencionado. O presente contrato vincula-se a Lei Municipal nº 1.410, de 16 de janeiro de 2006, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora resilido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/454A-FD76-C92D-23EE e informe o código 454A-FD76-C92D-23EE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 454A-FD76-C92D-23EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 30/04/2026 12:52:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/454A-FD76-C92D-23EE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 28/2026 DE 22/04/2026.

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 28/2026, SEGUNDO DISTRATANTE, LEONARDO PEREIRA BRITO
CLAÚSULA PRIMEIRA - A partir da data de 24/04/2026, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviço datado de 22.04.2026 acima mencionado. O presente contrato vincula-se a Lei Municipal nº 1.410, de 16 de janeiro de 2006, ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora resilido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8020-8161-5DEF-E17A e informe o código 8020-8161-5DEF-E17A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8020-8161-5DEF-E17A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 27/04/2026 17:18:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA SILVA RIBEIRO (CPF 020.XXX.XXX-07) em 29/05/2026 08:33:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8020-8161-5DEF-E17A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2026

CONTRATO Nº 15/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: ALINE GOMES LAGE
FUNÇÃO: PROFESSORA DE HISTÓRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 16/2026

CONTRATO Nº 16/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: ANA LUCIA DE JESUS COSTA NASCIMENTO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUÊSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2026

CONTRATO Nº 17/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA DIAS BRAGA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 18/2026

CONTRATO Nº 18/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: ARTHUR GOMES PINHEIRO SILVA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 19/2026

CONTRATO Nº 19/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: BRUNA DA CRUZ SANTOS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 20/2026

CONTRATO Nº 20/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: CLEBIANE TEIXEIRA DE CARVALHO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUÊSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2026

CONTRATO Nº 21/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: DANIELLA ATAIDE LÔBO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2026

CONTRATO Nº 22/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: ELIENE PEREIRA PINHEIRO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2026

CONTRATO Nº 23/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: EZEQUIA LIMA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2026

CONTRATO Nº 24/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: FILIPPE JACSON DA CUNHA SAMPAIO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2026

CONTRATO Nº 25/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: GILVONETE BARROS RIBEIRO COQUEIRO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUÊSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2026

CONTRATO Nº 26/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: JOANA DE FATIMA PATEZ DOS SANTOS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 27/2026

CONTRATO Nº 27/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: JOSEANE LOPES MONTEIRO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 28/2026

CONTRATO Nº 28/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA BRITO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 29/2026

CONTRATO Nº 29/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: LUCITANIA PEREIRA DOS SANTOS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 30/2026

CONTRATO Nº 30/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: MARCELLE CAIRES SILVA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 31/2026

CONTRATO Nº 31/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: MYRNE JAMILLY LIMA DE SOUZA LUZ
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2026

CONTRATO Nº 32/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: NORMA LUCIA SELIS CASSIA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 33/2026

CONTRATO Nº 33/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: NEUMA PEREIRA SANTANA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2026

CONTRATO Nº 34/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: RUDNEI ROCHA DE CASTRO
FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 35/2026

CONTRATO Nº 35/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: THIAGO LOPES NOVAIS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2026

CONTRATO Nº 36/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: VIVIAN DE SOUZA LIMA CORREIA
FUNÇÃO: PROFESSOR DE INGLÊS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.612.975.0001/31
Praça Coronel Zeca Leite, 415 – Centro
CEP: 46100-045 – Brumado-BA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2026

CONTRATO Nº 37/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 30.612.975.0001/31
CONTRATADO: THAISE PINHEIRO DOS SANTOS
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO SELETIVO SEMEC Nº 03/2026
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 23/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
VALOR MENSAL: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Ana Cristina dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Assinatura Eletrônica

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JULIANA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4 e informe o código 2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2857-607A-8D28-24F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA (CPF 912.XXX.XXX-91) em 27/04/2026 17:41:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JULIANA SILVA RIBEIRO (CPF 020.XXX.XXX-07) em 29/05/2026 08:33:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2857-607A-8D28-24F4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004/2026.

CONTRATO Nº 1004/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: 67.784.668 VALDEMIR LIMA FERREIRA

CNPJ nº 67.784.668/0001-48

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Infraestrutura deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 36.004,02 (trinta e seis mil e quatro reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATIVIDADE: 2018 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV.ECONÔMICO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0990/2026.

CONTRATO Nº 0990/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: 67.782.547 WILTON OLIVEIRA PINHEIRO

CNPJ nº 67.782.547/0001-67

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Infraestrutura deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 32.448,40 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATIVIDADE: 2018 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV.ECONÔMICO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0989/2026.

CONTRATO Nº 0989/2026.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: 67.620.895 RUIMAR DE ALMEIDA BRITO

CNPJ nº 67.620.895/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

VALOR TOTAL: R$ 41.979,60 (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0987/2026.

CONTRATO Nº 0987/2026.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: 67.769.465 LETICIA GAMA FREITAS

CNPJ nº 67.769.465/0001-82

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 53.999,77 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0986/2026.

CONTRATO Nº 0986/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: MS AUTO DETAILER LTDA

CNPJ nº 59.513.238/0001-63

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 185.993,90 (cento e oitenta e cinco e mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2070 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0983/2026.

CONTRATO Nº 0983/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: 67783.664 MINELVINO PEREIRA SANTOS NETO
CNPJ nº 67.783.664/0001-45

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Infraestrutura deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 53.999,92 (cinquenta e três mil novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATIVIDADE: 2018 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV.ECONÔMICO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0982/2026.

CONTRATO Nº 0982/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: 67.783.028 GEOVANE PEREIRA MOREIRA
CNPJ nº 67.783.028/0001-13

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Infraestrutura deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 58.487,92 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATIVIDADE: 2018 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV.ECONÔMICO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0981/2026.

CONTRATO Nº 0981/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: 67.781.101 EDVALDO SOUZA DA SILVA

CNPJ nº 67.781.101/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Infraestrutura deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 32.448,40 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATIVIDADE: 2018 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SER. PÚB. E DESENV.ECONÔMICO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0980/2026.

CONTRATO Nº 0980/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: 67.775.354 EDMILSON MOREIRA DA SILVA

CNPJ nº 67.775.354/0001-89

OBJETO: prestação, sob demanda, de serviços limpeza de veículos; operador de máquinas e carpintaria, serralheria e marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 58.490,64 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2070 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0945/2026.

CONTRATO Nº 0945/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.723.138/0001-14

OBJETO: objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços marcenaria, conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal Educação deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 100.013.37 (cem mil e treze reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2070 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0944/2026.

CONTRATO Nº 0944/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: SANTOS E ANDRADE LTDA

CNPJ nº 03.310.567/0001-52

OBJETO: prestação, sob demanda, de serviços, serralheria conforme definição em edital, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 019/2026

VALOR TOTAL: R$ 50.022,24 (cinquenta mil vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2070 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500/1501

Brumado - BA, 05 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0968/2026.

CONTRATO Nº 0968/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO SOUZA AGUIAR LTDA.

CNPJ nº 18.148.936/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, sob demanda, de serviços médicos nas especialidades definidas no Edital e seus anexos, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstradas a necessidade e a vantajosidade da continuidade da contratação, observados os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 017/2026.

VALOR TOTAL: R$ 200.754,00 (duzentos mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2038 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
1500 / 1600
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2042 - MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1500/ 1600 / 1621

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0948/2026.

CONTRATO Nº 0948/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: SALETE LEITE FONOAUDIOLOGA LTDA.

CNPJ nº 54.378.903/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços em Fonoaudiologia destinados ao atendimento das necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 de abril de 2027, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 014/2026.

VALOR TOTAL: R$ 33.724,80 (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2042 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 1500/1600

Brumado - BA, 02 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0956/2026.

CONTRATO Nº 0956/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: CLÍNICA SALUTE EDUCAZIONE LTDA.

CNPJ nº 27.459.243/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, com início em 07 de outubro de 2026 e término em 07 de abril de 2027, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lai Nº 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 012/2026.

VALOR TOTAL: R$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil, e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2038 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1500/1600/1621
3.3.9.0.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
1500/1600/1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2042 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1500/1600
Brumado - BA, 02 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0946/2026.

CONTRATO Nº 0946/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: MARLI ARAÚJOS DOS SANTOS.

CNPJ nº 42.153.796/0001-62.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de , com início em 05 de outubro de 2026 e término em 05 abril de 2027, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 010/2026.

VALOR TOTAL: R$ 29.339,64 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 10.302.0010.2038 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
ELEMENTOS - FONTES:
3.3.9.0.34.00.00.00 - 1621
3.3.9.0.34.00.00.00 - 1600
3.3.9.0.34.00.00.00 - 1500
3.3.9.0.39.00.00.00 - 1621
3.3.9.0.39.00.00.00 - 1600
3.3.9.0.39.00.00.00 - 1500.

Brumado - BA, 05 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0942/2026.

CONTRATO Nº 0942/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: CUIDAR & NASCER LTDA.

CNPJ nº 68.182.352/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços em Enfermagem Obstétrica, em regime de plantões presenciais de 24 (vinte e quatro) horas, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, com início em 02 de outubro de 2026 e término em 02 de abril de 2027, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lai Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 010/2026.

VALOR TOTAL: R$ 49.224,96 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais, e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO: 10.302.0010.2038 - GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO ELEMENTOS - FONTES: 3.3.9.0.34.00.00.00 - 1621 3.3.9.0.34.00.00.00 - 1600 3.3.9.0.34.00.00.00 - 1500 3.3.9.0.39.00.00.00 - 1621 3.3.9.0.39.00.00.00 - 1600 3.3.9.0.39.00.00.00 - 1500.

Brumado - BA, 02 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0937/2026.

CONTRATO Nº 0937/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: RANGEL REIS SANTOS

CNPJ nº 11.358.461/0001-57

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

VALOR TOTAL: R$ 5.110,50 (cinco mil e cento e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Dotação	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2034 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2035 - Manutenção das Ações de Atenção à Saúde Bucal	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2039 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2040 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2041 - Manutenção do LACEN	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2042 - Manutenção da Policlínica Municipal	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2044 - Manutenção da Central de Marcação e Regulação de Exames	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047 - Programa de Assistência Farmacêutica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2049 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621

Brumado - BA, 01 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0971/2026.

CONTRATO Nº 0971/2026.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: RANGEL REIS SANTOS

CNPJ nº 11.358.461/0001-57

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

VALOR TOTAL: R$ 5.110,50 (cinco mil cento e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Dotação	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2034 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2035 - Manutenção das Ações de Atenção à Saúde Bucal	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2039 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2040 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2041 - Manutenção do LACEN	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2042 - Manutenção da Policlínica Municipal	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2044 - Manutenção da Central de Marcação e Regulação de Exames	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047 - Programa de Assistência Farmacêutica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2049 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621

Brumado - BA, 01 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0974/2026.

CONTRATO Nº 0974/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 16.595.230/0001-80

CONTRATADA: 30.365.533 MARCIO CELIO CANGUÇU DA ROCHA

CNPJ nº 30.365.533/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026.

VALOR TOTAL: R$ 2.319,80 (dois mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2052 - Gestão do Conselho Tutelar	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500
11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2059 - Bloco da Proteção Social Básica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1600 / 1621
11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2063 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1660

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0973/2026.

CONTRATO Nº 0973/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ Nº. 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: 30.365.533 MARCIO CELIO CANGUÇU DA ROCHA

CNPJ nº 30.365.533/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026.

VALOR TOTAL: R$ 53.074,80 (cinquenta e três mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	2018 - Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Infraestrutura	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1501

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0972/2026.

CONTRATO Nº 0972/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº. 30.612.975/0001-31

CONTRATADA: ERLAN DOS ANJOS BONFIM DE BRUMADO

CNPJ nº 17.991.691/0001-35

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.880,90 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Dotação	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2070 - Gestão das Ações Administrativas da Secretaria de Educação	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2083 - Programa de Transporte Escolar - Fundamental	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1540 / 1541 / 1542
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2082 - Programa de Transporte Escolar - Infantil	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1540 / 1541 / 1542

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0971/2026.

CONTRATO Nº 0971/2026.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: 30.365.533 MARCIO CELIO CANGUÇU DA ROCHA

CNPJ nº 30.365.533/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços mecânicos em geral, compreendendo manutenção preventiva e corretiva da frota oficial do Município de Brumado/BA, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, destinados aos veículos, máquinas e equipamentos automotores pertencentes ou vinculados à Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

VALOR TOTAL: R$ 9.599,90 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Dotação	Elementos de Despesa	Fonte de Recurso
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2034 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2035 - Manutenção das Ações de Atenção à Saúde Bucal	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2038 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2039 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2040 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2041 - Manutenção do LACEN	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2042 - Manutenção da Policlínica Municipal	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2044 - Manutenção da Central de Marcação e Regulação de Exames	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2045 - Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio - TFD	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2047 - Programa de Assistência Farmacêutica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2049 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 - Material de Consumo	1500 / 1600 / 1621

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002/2026.

CONTRATO Nº 1002/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: EDUARDO TORRES SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 52.176.127/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de Neuropediatria.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (SEIS) meses, com início em 23 de outubro de 2026 e término em 23 de abril de 2027, podendo ser prorrogado ou reincidido, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO UNIDADE PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL FONTE - 10.302.0010.2 042/3.3.9.0.34 .00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT ES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA ÇÃO (1500) (1600) 10.302.0010.2 042/3.3.9.0.39 .00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (1600) (1500)

Brumado - BA, 23 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0975/2026.

CONTRATO Nº 09752026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: MARINA MALHEIRO CRUZ LTDA.

CNPJ nº 40.565.331/0001-93.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de Gastroenterologia.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (SEIS) meses, com início em 13 de outubro de 2026 e término em 13 de abril de 2027, podendo ser prorrogado ou reincidido, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

VALOR TOTAL: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO UNIDADE PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL FONTE - 10.302.0010.2 042/3.3.9.0.34 .00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT ES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA ÇÃO (1500) (1600) 10.302.0010.2 042/3.3.9.0.39 .00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (1600) (1500)

Brumado - BA, 13 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0969/2026.

CONTRATO Nº 0969/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO SOUZA AGUIAR LTDA.

CNPJ nº 18.148.936/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de Proctologia e Cirurgia Geral.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (SEIS) meses, com início em 09 de outubro de 2026 e término em 09 de abril de 2027, podendo ser prorrogado ou reincidido, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado, consoante art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

VALOR TOTAL: R$ 612.020,00 (seiscentos e doze mil e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO UNIDADE PROJETO ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA FONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL - 10.302.0010.2 042/3.3.9.0.34 .00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT ES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA ÇÃO (1500) (1600) 10.302.0010.2 042/3.3.9.0.39 .00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA (1600) (1500) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - 10.302.0010.2 038/3.3.9.0.34 .00.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT ES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA ÇÃO 10.302.0010.2 038/3.3.9.0.39 .00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURIDICA (1500) (1600) (1621) (1500) (1600) (1621)

Brumado - BA, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0908/2025

Processo: Credenciamento nº 023/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: JLMV SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.935.299/0001-23, com endereço em Rua Cel. Moraes Camisao, Bairro Jurema-SEDE, Cidade Brumado, BA, CEP 46.600-000.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0908/2025, que tem por finalidade: serviço médico em saúde da família para Unidades Básicas de Saúde da Família (PSF).
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2026 a 26 de novembro de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 321.120,00 (trezentos e vinte e um mil, cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 - Manutenção da Atenção Primária
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 / 1600
Data: 11 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0595/2025

Processo: Pregão Eletrônico nº 015/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80.
Contratada: TANATO ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.105/0001-03, com endereço em Av. Edilson Pontes, n. 371, Térreo, Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0595/2025, que tem por finalidade: prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas funerárias e realização de translados, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Brumado.
Vigência: Mais 04 (quatro) meses, a partir de 12 de novembro de 2026 a 11 de março de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 45.300,19 (quarenta e cinco mil e trezentos reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentária:
11.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2062 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.9.0.32.00.00.00 Material De Distribuição gratuita
1500
Data: 06 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0888/2025

Processo: Credenciamento nº 021/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.551.909/0001-91, com endereço em Rua Joana Angélica, 79, Casa, Centro, Brumado/BA, CEP 46100-000.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0888/2025, que tem por finalidade: serviços de radiologia e tomografia odontológica, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA.
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2026 a 10 de novembro de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária:
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2035 - Manutenção das Ações de Atenção a Saúde Bucal
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500
Data: 06 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0896/2025

Processo: Dispensa de Licitação nº 0130/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80.
Contratada: 44.661.348 RONNEI AUGUSTO SILVA CASTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.661.348/0001-03, com endereço em Avenida Pelotas, nº 653, bairro Patagônia, CEP 45.065-110, Vitoria da Conquista - Bahia.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0896/2025, que tem por finalidade: contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 02 (duas) catracas eletrônicas com biometria, leitor de aproximação (RFID) e urna de depósito integrada, fornecimento de 2.000 (dois mil) cartões RFID 125khz e implantação de sistema informatizado de gerenciamento para restaurante, oferecendo emissão de cupons, relatórios gerenciais e funcionalidades completas para controle de acesso e vendas, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico e treinamento de usuários, visando à modernização do controle de entrada, consumo e gestão operacional do refeitório municipal da Prefeitura de Brumado/BA..
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de novembro de 2026 a 19 de novembro de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0007.2053 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE BRUMADO
3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1500
Data: 14 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0299/2026

Processo: Credenciamento nº 003/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: MATHEUS BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.646.749/0001-86, com endereço em Rua Irma Dulce, 14, Candeias CEP: 45028-846, Vitória da Conquista-Bahia.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0299/2026, que tem por finalidade: contratação de empresa para a prestação de serviços clínicos especializados em Ortopedia.
Vigência: Mais 06 (seis) meses, a partir de 08 de novembro de 2026 a 07 de maio de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2038 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto
2042 - Manutenção da Policlínica Municipal
33.90.34 - Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização
33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 / 1600

Data: 04 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0298/2026

Processo: Credenciamento nº 003/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: BARBOSA TANAJURA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.413.800/0001-87, com endereço em Avenida Nelson Caires de Brito, nº 315, Centro, CEP: 46.190- 00, Paramirim/BA.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0298/2026, que tem por finalidade: contratação de empresa para a prestação de serviços de Ginecologia/Obstetrícia.
Vigência: Mais 03 (três) meses, a partir de 08 de novembro de 2026 a 07 de fevereiro de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2038 - Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto
2042 - Manutenção da Policlínica Municipal
33.90.34 - Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização
33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500 / 1600 / 1621
Data: 04 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0894-1/2025

Processo: Credenciamento nº 017/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25.
Contratada: LOPES CLINICA MEDICA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.744.080/0001-67, com endereço em Avenida Dr. Antônio Mourão Guimarães, nº 250, Centro, Brumado/BA.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0894-1/2025, que tem por finalidade: Contratação de empresa para para atuação junto à Central de Marcação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA.
Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de novembro de 2026 a 14 de novembro de 2027, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Preço: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2044 - Manutenção da Central De Marcação e Regulação de Exames
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500
Data: 13 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0876/2025

Processo: Concorrência Eletrônica nº 007/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.
Contratada: SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.011.437/0001-45, com endereço em Rua da Bahia, - 67 Apt. 02, Centro, Espinosa/MG, CEP: 39510-000.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0876/2025, que tem por finalidade: Contratação de empresa especializada em Requalificação e Ampliação do Campo da Escola Idalina Azevedo Lobo (Complexo Esportivo), localizado no Município de BRUMADO – BA.
Vigência: Mais 05 (cinco) meses, a partir de 05 de novembro de 2026 a 04 de abril de 2027, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/21.
Preço: Não há impactos financeiros.
Dotação Orçamentária:
12.01 . FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 449051000000 - Obras e Instalações
FONTE: 1542
07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
ELEMENTO: 449051000000 - Obras e Instalações
FONTE: 1500
Data: 03 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0320/2026

Processo: Concorrência Eletrônica nº 023/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.
Contratada: S & P CONSTRUÇÃO DO SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.898.515/0001-53, com endereço em Afrânio Peixoto nº 200, Bairro Baraúnas, na Cidade de Brumado/BA, CEP 46.100-00.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do valor do Contrato nº 0320/2026, que tem por finalidade: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção da Quadra Poliesportiva do Povoado Arrecifinho (Lote I) e a Reforma da Quadra da Queimada Grande (Lote II), no Município de Brumado/BA.
Vigência: Mais 03 (três) meses, a partir de 20 de novembro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/21.
Preço: Não há impactos financeiros.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.01. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SECULT
Ação: 1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de recurso : 1706
Data: 09 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0876/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31.
Contratada: SETI CONSTRUCOES E SERVICE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.011.437/0001-45, com endereço em Rua da Bahia, - 67 Apt. 02, Centro, Espinosa/MG, CEP: 39510-000.
Objeto: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato 0876/2025, que tem por finalidade: Contratação de empresa especializada em Requalificação e Ampliação do Campo da Escola Idalina Azevedo Lobo (Complexo Esportivo), localizado no Município de BRUMADO – BA, com fundamento no Artigo 124, I, “b” e artigo 125 da mesma Lei.
Preço: Fica acrescido a razão aproximada de 24,99%, correspondente a R$ 1.027.506,03 (um milhão e vinte e sete mil, quinhentos e seis reais e três centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R$ 5.139.823,93 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária:
12.01 . FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO: 449051000000 - Obras e Instalações
FONTE: 1542
07.01. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
ELEMENTO: 449051000000 - Obras e Instalações
FONTE: 1500
Data: 09 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0897/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa juridica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80.
Contratada: CESTA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.231.627/0001-02, com endereço em Rua Marquesa de Santos, n. 124, Bairro Dr. Juracy Pires Gomes/SEDE, BRUMADO/BA, CEP 46.100-472.
Objeto: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato 0897/2026, que tem por finalidade: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para Benefício Eventual BE Alimentação destinados as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da situação de emergência em virtude da seca, famílias devidamente cadastrados e acompanhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania -SESOC, do Município de BRUMADO/BA, com fundamento no Artigo 124, I, “b” e artigo 125 da mesma Lei.
Preço: Fica acrescido a razão aproximada de 11,20%, correspondente a R$ 2.319,96 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R$ 23.034,46 (vinte e três mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2062 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.9.0.32.00.00. Material De Distribuição gratuita.
Fonte: 1661
Data: 03 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO NOSSA GENTE NOSSA RIQUEZA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.
Contratada: CONCEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.716.708/0001-93, com endereço em Rua Irma Dulce, 43, Sala, Olhos D'agua, CEP 46115224, Brumado-BA.
Objeto: ACRÉSCIMO a partir da data de assinatura deste instrumento, ao valor inicial atualizado do Contrato 018/2026, que tem por finalidade: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pavimentação, meios-fios e drenagem pluvial, nos logradouros públicos que estão danificados, nos Bairros Dr. Mário Meira, Irmã Dulce, Apertado do Morro, Malhada Branca, São Felix, Cidade das Esmeraldas, Feliciano Pereira Santos, São José, Santa Tereza, Centro, Monsenhor Fagundes, Olhos D'Agua, Campo de Aviação, Baraúnas, Alto do Escalavrado, Rodoviário, Novo Brumado, Dr. Juracy, São Jorge e Esconso, localizados no Município de BRUMADO/BA., com fundamento no Artigo 124, I, "b" e artigo 125 da mesma Lei.
Preço: Fica acrescido a razão aproximada de 25%, correspondente a R$ 445.662,76 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) ao valor do contrato, que passa a conter um valor global de R$ 2.228.313,82 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Atividade: 1009 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
Unidade: 06.02. - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Atividade: 17.512.0004.2015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Elemento: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1759 / 1500
Data: 11 de novembro de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM https://validar.iti.gov.br/